



Ofício nº 121/2022.

Sorocaba, 08 de julho de 2022.

**Ref. Manifestação do interesse na Prorrogação da Parceria:
Processo nº 2017/35.962 - Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.**

Senhor Secretário,

Vimos manifestar o compromisso de continuarmos a conjugar esforços para execução do projeto descrito no Processo nº 2017/35.962, para o "Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua".

Formalizamos assim, a manifestação de interesse em renovar o Termo de Colaboração, com intuito de beneficiar o público alvo nos termos definidos e divulgados por essa Secretaria da Cidadania (SECID) e apresentamos o novo Plano de Trabalho com a respectiva Planilha Orçamentária.

Solicitamos, também, o aditamento do valor do Termo de Colaboração inicialmente firmado em 2017, haja vista o considerável aumento nos preços dos combustíveis e dos recursos humanos. Pois, temos que, amolda-se perfeitamente a presente pretensão nos limites permitidos pelo Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, em decorrência do acréscimo nos custos inicialmente apresentados.

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original".

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e elevada consideração e aguardamos a assinatura do Termo de Colaboração.

Atenciosamente,


Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva

Recebemos / SECID
08 / 07 / 2022
fabiana

Ao Ilustríssimo Senhor
Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário Municipal da Cidadania - SECID
Sorocaba - SP

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777

@ email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br -

<https://www.facebook.com/sos.sorocaba>

Reconhecido como de Utilidade Pública e Certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social
Registrado no CMAS e CMDCA



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**RENOVAÇÃO: vigência Termo de Colaboração PA 2017/35962
Serviço especializado em abordagem social para Pessoas em Situação de Rua**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: Serviço Especializado em Abordagem Social para
Pessoas em Situação de Rua.**

ORGANIZAÇÃO: Serviço de Obras Sociais - SOS



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	PAG.3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:	PAG: 3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:	PAG: 3
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:	PAG: 3
2) ÁREA DA ATIVIDADE:	PAG: 4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	PAG: 4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:	PAG: 4
4) VALOR DA PROPOSTA:	PAG: 4
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO:	PAG: 4
5.1) PÚBLICO ALVO:	PAG: 5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	PAG: 5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:	PAG: 5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):	PAG: 5
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:	PAG: 5
5.6) OBJETIVO GERAL:	PAG: 6
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	PAG: 6
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:	PAG: 6
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	PAG: 7
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:	PAG: 9
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:	PAG: 11
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:	PAG: 12
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:	PAG: 13
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:	PAG: 14
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	PAG: 14
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS P/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	PAG: 15
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:	PAG: 16



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Vila Rica II CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777
Site/E-mail: www.sossorocaba.org.br - sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: Serviço de Abordagem Social Especializada para Pessoas em Situação de Rua (PSR)
Dias da semana: de segunda a sexta-feira das 07:00 as 22:00 horas. Sábados, domingos e feriados das 09:00 as 21:00 horas.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 – 01/01/2021 A 31/12/2024.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Representante legal da entidade:

Presidente: Rubens Cury Basso

Profissão: Engenheiro Agrônomo

CPF: 074.305.348-64

RG: 11.503.599-0

Data de Nascimento: 13/12/1965

Vigência do Mandato da diretoria atual: de 01/01/2022 até 31/12/2023

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Vice-Presidente: João Antonio Gabriel.

Profissão: Aposentado

CPF: 391.661.398-72

RG: 8.394.571-4

Data de Nascimento: 23/06/1949



1º Secretário: Archimedes Alvarenga da Silva

Profissão: Aposentado
CPF: 169.601.738-68
RG: 6.635.075-X
Data de Nascimento: 14/01/1938

2º Secretário: Mario Luiz Picini

Profissão: Aposentado
CPF: 430.208.958-04
RG: 4.933.821-3
Data de Nascimento: 19/01/1947

1º Tesoureiro: Mauro Antonio Correa da Silva

Profissão: Aposentado
CPF: 028.420.448-00
RG: 14.054.203
Data de Nascimento: 11/10/1961

2º Tesoureiro: Júlio César de Souza Martins

Profissão: Diretor do SESI
CPF: 021.957.058-25
RG: 9.471.511-7
Data de Nascimento: 13/04/1961

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social

Secundária:

Assistência Social

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 71.182,22 (setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) por mês;

R\$ 427.093,32 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos), por 06 meses.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO:



Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua (PSR)

5.1) PÚBLICO ALVO:

Pessoas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Zona Urbana do Município de Sorocaba/SP

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:

Realização de uma média de 1000 abordagens mensais

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):

Um levantamento feito pela Secretaria de Cidadania de Sorocaba (SP), em 2020, identificou que 837 pessoas vivem nas ruas da cidade. Por isso, existe a necessidade do Serviço de Abordagem Social Especializada que oferte um atendimento especial para pessoas em situação de rua. Pois, esse serviço tem como objetivo ajudar as pessoas a deixarem a condição de rua.

Esse mesmo levantamento mostrou que atualmente o perfil de concentração e de permanência em situação de rua é diferente do passado. Por esse motivo, foi necessário se adaptar à nova realidade, ampliando o fluxo de atendimento e realizando a busca ativa nos territórios onde essas pessoas estão vivendo.

E, para atender essa nova demanda, o Serviço precisa contar com uma equipe técnica composta por Assistentes Sociais e Orientadores Sociais que visitam os locais onde há concentração de pessoas em situação de rua. Sendo que a partir dessas Abordagens as pessoas são encaminhadas para o Centro de Triagem, onde será desenvolvido um plano individualizado de atendimento.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

O Serviço Especializado em Abordagem Social, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009.

Nesse sentido, tem como objetivo ofertar atendimento de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, da pessoa em situação de rua.

Dessa forma, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço deve atuar com o propósito de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

Assim, a abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.



O serviço de Abordagem Social, voltado para Pessoas em Situação de Rua (PSR), será realizado por uma equipe que permanecerá nas ruas de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 22:00 horas e aos sábados, domingos e feriados das 09:00 as 21:00 horas.

Essa equipe será formada por cinco Orientadores Social e três Motoristas Condutores, que utilizarão veículos disponibilizados pelo SOS. Essas equipes farão as abordagens conforme o cronograma, horários e territórios que serão definidos pela Coordenação do projeto de acordo com a demanda apresentada pela SECID e pelo Centro de Triagem. As Equipes também contarão com o apoio de duas Assistentes Sociais que terão jornada de trabalho de 30 horas semanais cada uma.

Os serviços serão acessados diretamente pelos usuários ou pelas formas de comunicação que serão disponibilizados, principalmente telefone e WhatsApp. As ações serão desenvolvidas conjuntamente com as equipes técnicas do Centro de Triagem e terão o acompanhamento e supervisão da SECID.

Para o apoio das equipes o serviço contará com o trabalho desenvolvido por dois Auxiliares Administrativos que serão responsáveis pelos atendimentos das chamadas feitas pelos Municípios e pelos usuários e, também, se encarregarão da produção dos relatórios e documentos necessários para a prestação de contas e supervisão das ações.

As ações da Abordagem Social para PSR serão supervisionadas por uma Coordenadora de Projetos, sendo que a Organização disponibilizará o seu Gerente Administrativo e Financeiro para que faça o acompanhamento de todas as ações e realize as articulações com o Poder Público.

O Serviço de Abordagem Social contará, ainda, com até 30 vagas, que serão disponibilizadas pelo Serviço de Acolhimento Diurno do SOS e que poderão ser ocupadas por pessoas selecionadas pelo Centro de Triagem e que precisem de um acolhimento durante vinte e quatro horas em função de problemas de saúde ou estarem aguardando outras providências sociais. E, visando garantir a segurança dessas pessoas e da Equipe que fará o acolhimento, serão contratados os serviços de uma Empresa de Segurança Privada que será responsável pela disponibilização de um profissional de segurança para atuar, dentro da Sede do SOS, nos finais de semana e feriados.

5.6) OBJETIVO GERAL:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais através de ações planejadas de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:



Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua.

Serão consideradas praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros.

O Serviço terá Equipes de profissionais que trabalharão de forma integrada para o monitoramento dos locais com maior incidência de pessoas em situação de rua, recebimento e direcionamento das solicitações.

O objetivo da Abordagem Social é buscar a resolução das necessidades imediatas das pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Dessa forma, o Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua na área de interferência urbana, acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas.

Todas as ações serão realizadas com o propósito de assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

Nesse sentido, serão realizadas busca ativa e mapeamento territorial para obter o conhecimento do território.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Abordagem Social Especializada para Pessoas em Situação de Rua (PSR)

Forma de conduzir a atividade:

- Fazer o planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- Participar dos mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- Realizar abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;
- Fazer o encaminhamento ao Centro de Triagem, localizado na Sede do SOS;
- Acompanhar as pessoas que forem encaminhadas para almoçar no Restaurante Bom Prato;
- Preencher o instrumento de abordagem;
- Enviar os dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- Enviar o relatório mensal de atividades;
- Realizar estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.



- Participar de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;
- Encaminhar ao SOS das Pessoas em Situação de Rua (PSR) que aceitarem o Acolhimento Noturno.

Profissionais envolvidos:

- Orientador Social (5)
- Assistente Social (02)
- Motorista Condutor (3)
- Coordenadora do projeto (1)
- Auxiliar Administrativo (2)

Período de realização semanal:

Todos os dias da semana

Horário:

De segunda a sexta-feira das 07:00 as 22:00 horas, sábados, domingos e feriados das 09:00 as 21:00 horas

Quantas horas de atividades semanais:

87 horas

Resultados esperados da atividade 1:

- **Quantitativos:**
 - Redução do número de pessoas em situação de rua;
 - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
 - Diminuição do tempo de exposição à rua.
- **Qualitativos:**
 - Melhoria na qualidade de vida dos usuários;
 - Indivíduos protegidos;
 - Indivíduos incluídos em serviços e com acessos as oportunidades;
 - Rompimento do ciclo de violência;
 - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
 - Pessoas acolhidas nos serviços em condições de dignidade;
 - Reparação ou minimização dos danos por vivências de violência e abusos.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Atendimento telefônico das denúncias e das solicitações. Respostas das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app

Meta: 100% das solicitações registradas.



Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.

Forma de conduzir a atividade:

- Atendimento telefônico das denúncias e solicitações;
- Atendimento das mensagens encaminhadas por e-mail e whats app;

- Registro das denúncias e solicitações realizadas;
- Orientação ao denunciante;
- Encaminhamento das denúncias/solicitações à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem social;
- Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial;

Profissionais envolvidos:

- Orientador Social (5)
- Assistente Social (02)
- Coordenador do projeto (1)
- Auxiliar Administrativo (2)

Período de realização semanal:

De segunda a sexta-feira.

Horário:

Das 08:00 as 17:00 horas

Quantas horas de atividades semanais:

40 horas

Resultados esperados da atividade 3:

- Aumento do número de denúncias registradas, feitas pela população local;
- Aumento dos atendimentos solicitados pelos usuários;
- Melhoria na qualidade de vida das pessoas em situação de rua;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento da satisfação da população com as ações socioassistenciais;
- Atendimento das denúncias registradas.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Período de vigência deste plano de trabalho: 180 dias

Etapas de execução das atividades:

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES													
			1	2	3	4	5	6								
Abordagem Social de	Segunda a	Das 07:00	X	X	X	X	X	X								



Registro das denúncias realizadas;	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X						
Orientação ao denunciante;	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00 horas.	X	X	X	X	X	X						
Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação na abordagem social;	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X						

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Coordenadora Responsável	01	Superior em Serviço Social	30 horas	Das 11:00 as 17:00 horas	CLT	Coordenar o serviço de Abordagem Social em todas as suas necessidades (cronograma, orientação da equipe, itinerário, monitoramento, etc.); Reportar os acontecimentos a gerência do SOS e a SECID; Apresentar os relatórios mensais das atividades; Planejamento do serviço junto à SECID e o Centro de Triagem; Participar das reuniões de supervisão.
Assistente Social	02	Superior em Serviço	30 horas cada uma	Assistente 1: das 07:00 as	CLT	Atendimento social, escuta,



		Social		13:00 horas; Assistente 2: das 13:00 as 19:00 horas		orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua; Encaminhamento ao Centro de Triagem e ao SOS.
Orientador Social	05	Ensino Médio	40 horas	Segunda a sexta-feira das 07:00 as 22:00 horas. Sábados, domingos e feriados das 09:00 as 21:00 horas.	CLT	Abordagem social à população em situação de rua; Preenchimento dos instrumentais de monitoramento do projeto; Encaminhamento da população ao Centro de Triagem, SOS e rede socioassistencial
Motorista Condutor	03	Ensino Médio	40 horas	Segunda a sexta-feira das 07:00 as 22:00 horas. Sábados, domingos e feriados das 09:00 as 21:00 horas.	CLT	Transporte das equipes e das pessoas atendidas durante o serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua (PSR); Transporte das duas Assistente Social, que dá o apoio as Equipes de PSR.
Segurança privada com Vigilante Desarmado	02	Ensino Médio	24 horas	Sábados, domingos e feriados das 06:00 as 18:00 horas.	Pessoa Jurídica Terceirizada	Segurança da equipe que fará o acolhimento diurno, nos finais de semana e feriados. Segurança, nos finais de semana e feriados, das 30 pessoas encaminhadas pelo Centro de Triagem para acolhimento



						durante 24 horas.
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Médio	40 horas	Das 08:00 as 17:00 horas	CLT	Preenchimento do instrumento de abordagem; Atendimento, encaminhamento e registro das denúncias

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

- Serviço Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Centro de Triagem	Favorecer o acesso aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Oferecer banho, alimentação e espaço para permanência.
Serviço de Obras Sociais - SOS	Permitir o Acolhimento Noturno e Diurno; Oferecer banho. Alimentação e espaço para permanência.
Saúde Mental e CAPS	Favorecer o acesso a serviços de saúde mental e CAPS, já que os transtornos mentais são um dos principais problemas que atingem essa população devido, principalmente, ao consumo de álcool e outras drogas.
Serviços de Saúde	Facilitar o acesso aos serviços de saúde; Realizar os encaminhamentos emergenciais dessa população devido às consequências do viver na rua, como situações de violência, uso de álcool e outras drogas, e pelo não acompanhamento/tratamento de situações crônicas de saúde.



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

Condições de Acesso:

Estar em situação de rua

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea, busca ativa, por identificação do serviço da rede socioassistencial pública e privada e pela população em geral.
- Abordagem realizada pelas Equipes Especializadas;
- Procura direta às equipes da Abordagem Social Especializada;
- Solicitação do Centro da Triagem e dos demais equipamentos da SECID;
- Solicitação dos demais Órgão Públicos;
- Solicitação dos munícipes.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social e famílias e indivíduos;
- Identificação de situação de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.
- Propiciar o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários;
- Ofertar o acompanhamento dos casos por meio de ações planejadas visando o reconhecimento da pessoa em situação de rua como sujeito de direitos;
- Promover a construção conjunta com o usuário do serviço seu processo de saída da situação de rua, respeitando a sua autonomia;
- Criar vínculos gradativos e significativos que resgatem espaços que proporcionem confiança entre população em situação de rua e os serviços que a atendem.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Atividade	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID.	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de locais visitados; • Frequência dos locais visitados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento de abordagem social; • Relatório mensal de atividades; • Registro fotográfico;
Encaminhamento ao Centro de Triagem e outros serviços da rede pública (CREAS, CRAS, SOS, SUS e outros);	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de encaminhamentos realizados para cada serviço da 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento de abordagem social; • Relatório

	rede pública;		mensal de atividades;
Preenchimento do instrumento de abordagem;	<ul style="list-style-type: none"> Nº instrumentos de abordagem social preenchidos; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);	<ul style="list-style-type: none"> Percentual dos relatórios enviados à SECID; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
Envio de relatório mensal de atividades;	<ul style="list-style-type: none"> Percentual dos relatórios enviados à SECID; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Nº de reuniões de estudo de casos realizadas; Nº de casos estudados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de reuniões de supervisão técnica realizadas; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades; Ata das reuniões realizadas com a SECID;
Atendimento telefônico diário das denúncias e solicitações;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de ligações recebidas; Nº de denúncias realizadas; 	Mensal	Relatório mensal de atividades;
Registro das denúncias realizadas;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de denúncias registradas; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Livro de registro de denúncias (banco de dados);
Orientação ao denunciante;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de denunciante orientados; 	Mensal	Livro de registros das orientações;
Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem social;	<ul style="list-style-type: none"> Percentual das denúncias encaminhadas; 	Mensal	Relatório mensal de atividades;

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Rua Francelino Romão, nº 100, Vila Rica II, Sorocaba/SP – CEP 18052-370

Próprio (X)

Condições de acessibilidade
Sim (X)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Coordenação (1)	Mesa, cadeiras, microcomputador,	Livro de anotações, materiais de escritório;
Banheiros (2)	-	Material de limpeza e higiene;
Sala Administrativa (1)	Mesa de trabalho, computadores (2), Armários, impressora, telefonia fixa e móvel, internet de alta velocidade.	Material de escritório em geral
Sala de Reuniões (1)	Mesa de reunião, armários	
Arquivo Morto (1)	Armários para arquivos	
Auditório (40 lugares)	Cadeiras, mesa, balcão, TV, projetor, microfone	

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo da Coordenadora: Maria da Conceição Silva Moura

Formação: Serviço Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 30.447

Telefone para contato: (15) 3229-0770 – 3229-0777

E-mail da Coordenadora: sos@sossorocaba.org.br; conceicaoais@hotmail.com

Sorocaba, 08 de julho de 2022.



Rubens Cury Basso
Presidente da Diretoria Executiva



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: Abordagem Social para pessoas em situação de rua

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 - R\$ 71.182,22	Mês 2 - R\$ 71.182,22	Mês 3 - R\$ 71.182,22	Mês 4 - R\$ 71.182,22	Mês 5 - R\$ 71.182,22	Mês 6 - R\$ 71.182,22
Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$

	01 - COORDENADORA	02 - ASSISTENTE SOCIAL	01 - ESCRITURARIA	01 - AUX ADMINISTRATIVO	03 - MOTORISTA	05 - ORIENTADOR SOCIAL
SALARIOS BRUTO ATUAL	R\$ 4.775,91	R\$ 2.836,05	R\$ 2.308,58	R\$ 1.414,10	R\$ 2.182,19	R\$ 2.308,58
AD TEMPO SERVICO / PREMIO	R\$ 190,24	R\$ 28,36	R\$ 69,26	R\$ 28,28	R\$ 109,11	R\$ 27,70
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 231,53
HORAS EXTRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,64
DISSIDIO COLETIVO / PROVISAO 2022	R\$ 331,13	R\$ 185,54	R\$ 81,98	R\$ 50,22	R\$ 130,93	R\$ 81,98
SUBTOTAL-1 - SALARIOS BRUTO	5.297,28	R\$ 3.049,95	R\$ 2.459,82	R\$ 1.492,60	R\$ 2.422,23	R\$ 2.839,43

ENCARGOS DESCONTO HOLERITE

GPS-INSS	528,63	R\$ 281,20	R\$ 204,18	R\$ 116,15	R\$ 199,82	R\$ 283,71
CONTRIBUICAO SINDICATO	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46	R\$ -
IRPF	432,69	R\$ 136,19	R\$ 26,37	R\$ -	R\$ 59,83	R\$ 68,17
VALE TRANSPORTE (6%)	259,60	R\$ -	R\$ 147,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,71
PENSAO ALIMENTICIA					R\$ 281,14	
PLANO SAUDE					R\$ 113,64	
SUBTOTAL-2	1.220,92	R\$ 417,39	R\$ 378,13	R\$ 116,15	R\$ 719,89	R\$ 379,59

OUTROS BENEFICIOS

VALE REFEICAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 680,00	R\$ -
VALE ALIMENTACAO / CESTA	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 227,00	R\$ 160,00
VALE TRANSPORTE DIF EMPREGADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,25
BEM ESTAR SOCIAL - SINDICATO	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ -	R\$ 14,34
BEM ESTAR SOCIAL - ODONTO	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ -	R\$ 14,34
PLANO SAUDE DIF EMPREGADOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,18	R\$ -
	R\$ 188,68	R\$ 188,68	R\$ 314,80	R\$ 188,68	R\$ 1.360,18	R\$ 212,93

PROVISAO MENSAL

FGTS MENSAL	8,00%	R\$ 423,78	R\$ 244,00	R\$ 196,79	R\$ 119,41	R\$ 193,78	R\$ 227,15
13º SALÁRIO - 1/12	8,33%	R\$ 441,44	R\$ 254,16	R\$ 204,98	R\$ 124,38	R\$ 201,85	R\$ 236,62
FGTS S/ 13º SALARIOS	0,67%	R\$ 35,31	R\$ 20,33	R\$ 16,40	R\$ 9,95	R\$ 16,15	R\$ 18,93
FÉRIAS - 1/12	8,33%	R\$ 441,26	R\$ 254,06	R\$ 204,90	R\$ 124,33	R\$ 201,77	R\$ 236,52
ADICIONAL DE 1/3 S/ FÉRIAS - 1/12	2,78%	R\$ 147,26	R\$ 84,79	R\$ 68,38	R\$ 41,49	R\$ 67,34	R\$ 78,94
FGTS S/ FÉRIAS - 1/12	0,89%	R\$ 47,08	R\$ 27,11	R\$ 21,86	R\$ 13,27	R\$ 21,53	R\$ 25,24
ASO (1/12)		R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75
GRRF / RESCISAO - 1/12							
SUBTOTAL-3		1.539,89	888,20	717,07	436,58	706,17	827,15

TOTAL DE PROFISSIONAL POR CARGO		1	2	1	1	3	5
TOTAL SALARIOS LIQUIDO	R\$ 4.076,36	R\$ 5.265,12	R\$ 2.081,69	R\$ 1.376,45	R\$ 5.107,02	R\$ 12.299,20	
TOTAL IMPOSTOS/ENCARGOS/PROVISAO	R\$ 2.949,49	R\$ 2.988,53	R\$ 1.410,00	R\$ 741,41	R\$ 8.358,71	R\$ 7.098,34	

RH - SALARIOS LIQUIDO **R\$ 30.205,84**
 RH - ENCARGOS E PROVISAO **R\$ 23.546,48**

TOTAL **R\$ 53.752,32**